



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 001/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 16 DE JANEIRO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia e independência do órgão legislativo;

Considerando a exigência do artigo 48, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade fiscal (LFR), e a regulamentação da norma complementar da união pelo decreto federal nº 10.540/20;

Considerando a edição do decreto federal nº 10.540/20, que disciplinou e regulamentou o modelo Siafic, sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, correspondente ao software único e dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle;

Considerando que o responsável pela contratação ou desenvolvimento do Siafic, dos módulos Complementares e Estruturantes é o Poder Executivo Municipal de Rio Crespo-RO, conforme dicção do §3º, art. 1º, do decreto federal nº 10.540/2020;

Considerando que o act-proc.00000096/2022, e as políticas de gestão estratégicas adotadas no âmbito deste processo administrativo;

Considerando que o presente ato normativo visa adotar **políticas de gestão de pessoal** e controle de atividades institucionais do legislativo.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam disciplinados os números de matrículas funcionais dos Servidores Públicos lotados na Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

Parágrafo único. O anexo I, é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 16 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ANEXO I

MATRÍCULA FUNCIONAL
SERVIDORES
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO PÚBLICO
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	Procurador Jurídico do Legislativo
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	Controlador Interno
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	Contador(a)
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	Agente Administrativo
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	Auxiliar Administrativo
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	Agente Administrativo
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	006.323.812-80	3401	Agente Administrativo
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	Vigia
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	326.676.042-53	5301	Vigia
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	Zeladora
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	Zeladora

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 16 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Verifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 16/01/23

Rio Crespo

Midian Mayara de C. Neves

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ERRATA AO ANEXO I, DA PORTARIA N. 001/2023-CMRC

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA FUNCIONAL
SERVIDORES
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO PÚBLICO
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	Procurador Jurídico do Legislativo
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	Controlador Interno
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	Contador(a)
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	Agente Administrativo
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	Auxiliar Administrativo
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	Agente Administrativo
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	006.323.812-80	3401	Agente Administrativo
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	Vigia
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	326.676.042-53	5301	Vigia
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	Zeladora
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	Zeladora

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 16 de Janeiro de 2023.

LEIA-SE:

MATRÍCULA FUNCIONAL
SERVIDORES
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO PÚBLICO
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	Procurador Jurídico do Legislativo
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	Controlador Interno
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	Contador(a)
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	Agente Administrativo
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	Auxiliar Administrativo
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	Agente Administrativo
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	011.235.112-33	3401	Agente Administrativo
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	Vigia
PAULO GILSON BORGES DE CAMPOS	326.676.042-53	5301	Vigia
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	Zeladora
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	Zeladora

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 10 de Fevereiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Certifico que _____
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.

Em _____
Rio Crespo _____